

individuais, legalmente constituídas e estabelecidas, incluindo empreendimentos em fase de implantação, que exerçam atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do setor, conforme disposto no art. 21, e seu parágrafo único, da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, devidamente cadastradas no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos do MTur - Cadastur. Vigência: 28/12/2024 a 27/12/2025. NE nº 2024NE000049, no valor de R\$ 32.962.562,36. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022. Nº Processo: 72031.016201/2022-96. Contratante: MINISTÉRIO DO TURISMO. Contratado: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A., CNPJ: 38.486.817/0001-94 - Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 003/2022 e alterar as cláusulas segunda, quarta, quinta, sexta e décima para adequá-lo às alterações promovidas na Portaria MTur nº 666, de 25 de setembro de 2020, pela Portaria nº 45, de 25 de outubro de 2024, que modificam as condições de operação e aplicação do Contrato Administrativo que tem por objeto a prestação de serviços, por meio de agente financeiro credenciado ao FUNGETUR, essenciais à intermediação das operações de financiamentos privados de capital fixo, compreendendo as obras civis para implantação, ampliação, modernização e reforma; em bens; e em capital de giro de empreendimentos de finalidade ou interesse do turismo nacional, preferencialmente as micro, médias e pequenas empresas; empresários individuais, legalmente constituídas e estabelecidas, incluindo empreendimentos em fase de implantação, que exerçam atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do setor, conforme disposto no art. 21, e seu parágrafo único, da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, devidamente cadastradas no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos do MTur - Cadastur. Vigência: 28/12/2024 a 27/12/2025. NE nº 2024NE000033, no valor de R\$ 7.469.890,92. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023. Nº Processo: 72031.003580/2023-35. Contratante: MINISTÉRIO DO TURISMO. Contratado: COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA - CRESOL CENTRAL BRASIL, CNPJ: 07.202.627/0001-74. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 003/2023 e alterar as cláusulas segunda, quarta, quinta, sexta e décima para adequá-lo às alterações promovidas na Portaria MTur nº 666, de 25 de setembro de 2020, pela Portaria nº 45, de 25 de outubro de 2024, que modificam as condições de operação e aplicação do Contrato Administrativo que tem por objeto a prestação de serviços, por meio de agente financeiro credenciado ao FUNGETUR, essenciais à intermediação das operações de financiamentos privados de capital fixo, compreendendo as obras civis para implantação, ampliação, modernização e reforma; em bens; e em capital de giro de empreendimentos de finalidade ou interesse do turismo nacional, preferencialmente as micro, médias e pequenas empresas; empresários individuais, legalmente constituídas e estabelecidas, incluindo empreendimentos em fase de implantação, que exerçam atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do setor, conforme disposto no art. 21, e seu parágrafo único, da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, devidamente cadastradas no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos do MTur - Cadastur. Vigência: 25/05/2025 a 24/05/2026. NE nº 2024NE000040, no valor de R\$ 7.450.811,76, NE nº 2024NE000041, no valor de R\$ 1.002.966,73, e NE nº 2024NE000042, no valor de R\$ 3.021.676,23. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022. Nº Processo: 72031.016203/2022-85. Contratante: MINISTÉRIO DO TURISMO. Contratado: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, CNPJ 92.816.560/0001-37. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 005/2022 e alterar as cláusulas segunda, quarta, quinta, sexta e décima para adequá-lo às alterações promovidas na Portaria MTur nº 666, de 25 de setembro de 2020, pela Portaria nº 45, de 25 de outubro de 2024, que modificam as condições de operação e aplicação do Contrato Administrativo que tem por objeto a prestação de serviços, por meio de agente financeiro credenciado ao FUNGETUR, essenciais à intermediação das operações de financiamentos privados de capital fixo, compreendendo as obras civis para implantação, ampliação, modernização e reforma; em bens; e em capital de giro de empreendimentos de finalidade ou interesse do turismo nacional, preferencialmente as micro, médias e pequenas empresas; empresários individuais, legalmente constituídas e estabelecidas, incluindo empreendimentos em fase de implantação, que exerçam atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do setor, conforme disposto no art. 21, e seu parágrafo único, da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, devidamente cadastradas no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos do MTur - Cadastur. Vigência: 26/12/2024 a 25/12/2025. NE nº 2024NE000036, no valor de R\$ 1.874.795,27, e NE nº 2024NE000037, no valor de R\$ 9.191.623,76. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022. Nº Processo: 72031.016205/2022-74. Contratante: MINISTÉRIO DO TURISMO. Contratado: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A., CNPJ: 13.009.717/0001-46. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 007/2022 e alterar as cláusulas segunda, quarta, quinta, sexta e décima para adequá-lo às alterações promovidas na Portaria MTur nº 666, de 25 de setembro de 2020, pela Portaria nº 45, de 25 de outubro de 2024, que modificam as condições de operação e aplicação do Contrato Administrativo que tem por objeto a prestação de serviços, por meio de agente financeiro credenciado ao FUNGETUR, essenciais à intermediação das operações de financiamentos privados de capital fixo, compreendendo as obras civis para implantação, ampliação, modernização e reforma; em bens; e em capital de giro de empreendimentos de finalidade ou interesse do turismo nacional, preferencialmente as micro, médias e pequenas empresas; empresários individuais, legalmente constituídas e estabelecidas, incluindo empreendimentos em fase de implantação, que exerçam atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do setor, conforme disposto no art. 21, e seu parágrafo único, da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, devidamente cadastradas no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos do MTur - Cadastur. Vigência: 29/12/2024 a 28/12/2025. NE nº 2024NE000050, no valor de R\$ 11.590.229,23, e NE nº 2024NE000051, no valor de R\$ 7.793.827,88. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020. Nº Processo: 72031.015173/2020-28. Contratante: MINISTÉRIO DO TURISMO. Contratado: BANCO DA AMAZÔNIA S.A., CNPJ: 04.902.979/0001-44. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 007/2020 e alterar as cláusulas segunda, quarta, quinta, sexta e décima para adequá-lo às alterações promovidas na Portaria MTur nº 666, de 25 de setembro de 2020, pela Portaria nº 16, de 10 de maio de 2024, Portaria nº 45, de 25 de outubro de 2024, e Portaria nº 48, de 29 de novembro de 2024, que modificam as condições de operação e aplicação do Contrato Administrativo que tem por objeto a prestação de serviços, por meio de agente financeiro credenciado ao FUNGETUR, essenciais à intermediação das operações de financiamentos privados de capital fixo, compreendendo as obras civis para implantação, ampliação, modernização e reforma; em bens; e em capital de giro de empreendimentos de finalidade ou interesse do turismo nacional, preferencialmente as micro, médias e pequenas empresas; empresários individuais, legalmente constituídas e estabelecidas, incluindo empreendimentos em fase de implantação, que exerçam atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do setor, conforme disposto no art. 21, e seu parágrafo único, da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, devidamente cadastradas no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos do MTur - Cadastur. Vigência: 29/12/2024 a 28/12/2025. NE nº 2024NE000030, no valor de R\$ 12.795.995,23, NE nº 2024NE000031, no valor de R\$ 3.857.193,71, e NE nº 2024NE000032, no valor de R\$ 50.000.000,00. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023. Nº Processo: 72031.003069/2023-33. Contratante: MINISTÉRIO DO TURISMO. Contratado: COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA - CENTRAL CRESOL BASER, CNPJ: 05.457.283/0002-08 - Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2023 e alterar as cláusulas segunda, quarta, quinta, sexta e décima para adequá-lo às alterações promovidas na Portaria MTur nº 666, de 25 de setembro de 2020, pela Portaria nº 45, de 25 de outubro de 2024, e Portaria nº 48, de 29 de novembro de 2024, que modificam as condições de operação e aplicação do Contrato Administrativo que tem por objeto a prestação de serviços, por meio de agente financeiro credenciado ao FUNGETUR, essenciais à intermediação das operações de financiamentos privados de capital fixo, compreendendo as obras civis para implantação, ampliação, modernização e reforma; em bens; e em capital de giro de empreendimentos de finalidade ou interesse do turismo nacional, preferencialmente as micro, médias e pequenas empresas; empresários individuais, legalmente constituídas e estabelecidas, incluindo empreendimentos em fase de implantação, que exerçam atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do setor, conforme disposto no art. 21, e seu parágrafo único, da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, devidamente cadastradas no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos do MTur - Cadastur. Vigência: 23/05/2025 a 22/05/2026. NE nº 2024NE000038, no valor de R\$ 9.804.090,31, e NE nº 2024NE000039, no valor de R\$ 3.684.354,77. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90004/2024 - UASG 540006

Processo nº 72031.007690/2023-76.

Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse. Modalidade da contratação: Concorrência - Presencial (Concorrência 90004/2024). Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II. Data da abertura da sessão: 31/01/2025 às 09h30min (horário de Brasília). Disponibilização do edital: <https://pncp.gov.br/app/editais/05457283000119/2025/1> e <https://www.gov.br/turismo/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes>. Local de realização da sessão pública: Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Auditório Térreo - Edifício Sede do Ministério do Turismo, Brasília/DF.

MARINA BITTENCOURT DE OLIVEIRA ANGARTEN
Presidente da Comissão Especial de Contratação

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO

EDITAL 149/2024-BCB/DEPES, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

O Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, Educação, Saúde e Organização, considerando as atribuições constantes no art. 23, inciso XVIII, c/c o art. 51, inciso X, alínea "a", do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, divulgada pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 3 de março 2015, com alterações posteriores, e com fundamento no Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, na Portaria nº 244, de 15 de junho de 2020, na Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020, e na Instrução Normativa nº 91, de 30 de setembro de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, torna público que, após transcorrido o prazo limite para realização da comprovação de vida, para a pensionista RAIMUNDA RIBEIRO DA ROCHA, matrícula 6.777.995-6-07, será suspenso o pagamento de proventos pensionais a partir do mês de dezembro de 2024.

O restabelecimento do pagamento dos proventos fica condicionado à efetivação da comprovação de vida, com efeitos retroativos, a partir da primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 223.326 - Espécie: 2º Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica 1/2023-BCB, sem ônus. Objeto: Prorrogar, mais uma vez, o prazo da sua vigência. Acordantes: Banco Central do Brasil, CNPJ nº 00.038.166/0001-05, e a Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, CNPJ nº 00.068.353/0001-23. Base legal: Lei nº 8.666/1993 e as demais legislações que regem a matéria, e o Voto nº 181/2023-BCB. Publicação do Acordo Original: DOU de 10.3.2023, Seção 3, pág. 141. Vigência: 31.12.2024 a 31.12.2025. Assinatura: 6.12.2024.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90128/2024 - UASG 925136

Nº Processo: 273886. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma geral de 4 (quatro) torres de arrefecimento do sistema central de refrigeração ambiente de imóvel do Banco Central do Brasil no Rio de Janeiro (RJ), conforme condições e exigências estabelecidas em Edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/12/2024 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Presidente Vargas, 730, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/925136-5-90128-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/12/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LETICIA MARTINS ASSREUY VIALLE
Pregoeira

(SIASGnet - 09/12/2024) 173057-17804-2024NE000174

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

276331 - Cumbuca Instituição de Pagamento Ltda. (CNPJ 44.353.942). Assunto: alteração do capital de R\$6.586.357,00 para R\$7.086.357,00 (Alteração Contratual de 9.9.2024). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP2. Data: 6.12.2024.

